



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 04/2018

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, no dia 01 de junho de 2018)

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

RESOLVE:

Art. 1.  facultativo, no mbito desta Cmara Municipal, o ponto no dia 01 de junho de 2018.

Art. 2. So prorrogados para o dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem no dia 01 (sexta-feira) de junho de 2018.

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 30 de maio de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria